



Prefeitura Municipal de Caratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 079/2016, Edital, parecer jurídico e demais documentações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2016, para o credenciamento para prestação de serviços laboratoriais para realização de exames básicos e complementares em atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, conforme as normas vigentes para tal, das empresas **Bioexame Laboratório de Análises Clínicas**, CNPJ – 05.635.160/0001-20 - **Laboratório Nossa Senhora Auxiliadora**, CNPJ – 26.220.774/0001-50 e **P S Jacob & Cia LTDA – ME**, CNPJ - 64.387.145/0001-70. Caratinga/MG 02/09/2016 – Marco A. F. Junqueira – Prefeito Municipal.